



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO GRANDES UNIDADES OCEÂNICAS

EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco B - térreo, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-8729/ (61) 2028-8730

PUBLICAÇÃO

AVALIAÇÃO DE RECURSOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DO NGI ICMBIO GRANDES UNIDADES OCEÂNICAS.

Aos dez dias do mês de novembro de 2023, no horário de 17h às 18h, reuniram-se de modo virtual pela plataforma Teams, os servidores públicos: Sílvio de Souza Junior - Mat. 1511038- Presidente, Jackeline Nóbrega Spínola - Mat. 1573618-Membro e Júlio Rosa da Silva - Mat. 1423147-Membro, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais do NGI ICMBio Grandes Unidades Oceânicas, designados pela Portaria nº 2.868, de 16 de agosto de 2023 (SEI 15704600).

Após o recebimento de recursos de candidatos à Homologação das Inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Grandes Unidades Oceânicas, constante nos arquivos em anexo, esta Comissão Local reuni-se para deliberar sobre a interposição de recursos, conforme descritivo abaixo e conforme a ATA do NGI Grandes Unidades Oceânicas (16832654).

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Vaga	Análise da Comissão Local
Camila Brasilino Botelho de Araujo	***.946.114-**	N III	À luz da argumentação apresentada em recurso e da análise registrada na ATA do NGI Grandes Unidades Oceânicas (16832654), esta comissão entende que, a despeito de não haver qualquer privilégio de tratamento a quaisquer candidatos e de garantir amplo direito de defesa, esta comissão decide pelo deferimento do recurso. Por conseguinte, homologamos a inscrição da candidata.
Carlos Antonio Ramos da Silva Segundo	***.713.474-**	N III	À luz da argumentação apresentada em recurso e da análise registrada na ATA do NGI Grandes Unidades Oceânicas (16832654), esta comissão entende que, a despeito de não haver qualquer privilégio de tratamento a quaisquer candidatos e de garantir amplo direito de defesa, esta comissão decide pelo indeferimento do recurso, por ainda restar ausente o item 2.4.8 (Certidão da Polícia Federal e da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte). Por conseguinte, mantemos a decisão de indeferimento da inscrição.
Francinete Lopes de Medeiros	***.138.354-**	N III	À luz da argumentação apresentada em recurso e da análise registrada na ATA do NGI Grandes Unidades Oceânicas (16832654), esta comissão entende que, a despeito de não haver qualquer privilégio de

			<p>tratamento a quaisquer candidatos e de garantir amplo direito de defesa, esta comissão decide pelo deferimento do recurso.</p> <p>Por conseguinte, homologamos a inscrição da candidata.</p>
Pedro Júlio Martins Varela da Silva	***.292.594-**	N III	<p>À luz da argumentação apresentada em recurso e da análise registrada na ATA do NGI Grandes Unidades Oceânicas (16832654), esta comissão entende que, a despeito de não haver qualquer privilégio de tratamento a quaisquer candidatos e de garantir amplo direito de defesa, esta comissão decide pelo deferimento do recurso.</p> <p>Por conseguinte, homologamos a inscrição do candidato.</p>
Cristiandrea Ciciliato	***.426.628-**	-	<p>À luz da argumentação apresentada em recurso e da análise registrada na ATA do NGI Grandes Unidades Oceânicas (16832654), esta comissão entende que, a despeito de não haver qualquer privilégio de tratamento a quaisquer candidatos e de garantir amplo direito de defesa, esta comissão decide pelo indeferimento do recurso.</p> <p>Por conseguinte, homologamos a inscrição da candidata.</p>

Por fim esta comissão solicita a publicação do presente resultado que vai assinado pelo presidente e pelos membros da comissão.

assinado eletronicamente

SILVIO DE SOUZA JUNIOR

Presidente da Comissão

assinado eletronicamente

JACKELINE NÓBREGA SPÍNOLA

Membro da Comissão

assinado eletronicamente

JULIO ROSA DA SILVA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvio de Souza Junior, Analista Ambiental**, em 12/11/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Nobrega Spinola, Analista Ambiental**, em 13/11/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rosa Da Silva, Chefe**, em 13/11/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16842914** e o código CRC **3A04C63B**.
